



**PORTARIA Nº 048 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor SEBASTIAO MARTINS DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	Operador de Máquinas	20/07/2021 à 19/07/2022	03/04/2023	02/05/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 28 de Março de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA, matrícula 000002453, que exerce o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 20/07/2021 a 19/07/2022, a partir de 03/04/2023 até 02/05/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 28/03/2023

*Sebastião m. d. Silva*

SEBASTIAO MARTINS DA SILVA  
Colaborador (a)

28/03/23

Deferido

Não deferido

28/03/23

*Zuclei Vanilda de Carvalho*  
Dpto. Recursos Humanos  
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/5B25-217E-9627-2B09> e informe o código 5B25-217E-9627-2B09





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B25-217E-9627-2B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/03/2023 10:42:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5B25-217E-9627-2B09>